



**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2026, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro-Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores membros desta egrégia Comissão: José Domingos do Rosário – Presidente; Guilherme Farias – Membro e; Karine Brandão Barbosa de Lima – Membro, para a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

O Sr. Presidente passou as Matérias Legislativas constantes de pauta:

Matéria 1: Razões do Veto 021/2025, de autoria do Poder Executivo; Data de Recebimento: 9/12/2025; Urgência: não ; Data de Designação do Relator: 26/02/2025; Relatora: Karine Brandão; Apresentação do Relatório: 24/03/2026; Conclusão: Opina pela Derrubada do Veto. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria 2: Razões do Veto 022/2025, de autoria do Poder Executivo; Data de Recebimento: 9/12/2025; Urgência: não ; Data de Designação do Relator: 26/02/2026; Relatora: Karine Brandão; Apresentação do Relatório: 11/03/2026; Conclusão: Opina pela Derrubada do Veto. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria 3: Projeto de Lei 13/2026, de autoria da Vereadora Rachel Secundo; Data de Recebimento: 04/03/2026; Urgência: não ; Data de Designação do Relator: 06/03/2026; Relatora: Karine Brandão; Apresentação do Relatório: 24/03/2026; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**  
PODER LEGISLATIVO



Terminada a pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para 31 de março, às 16:10h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

\_\_\_\_\_  
José Domingos do Rozário  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Guilherme Farias  
Membro

\_\_\_\_\_  
Karine Brandão Barbosa de Lima  
Membro